

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Câmara Municipal de Ulianópolis
Aprovado
Em Sessão Ordinária

Ass:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCICICO FINANCEIRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Gestora SUELY XAVIER SOARES, em conformidade com o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA de acordo com a Resolução nº 10.464 referente ao Processo TCM nº 1280012001-00, atendido procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, em 06 de fevereiro de 2018.

Camara Municipal de Ulianópolis Padro Nilson Rezende Presidente

Câmara Municipal de Ulianópolis Floriban Alves da Silva 1º Secretário Cârian Min. de Ulimándo Jet Brodesia L. Silva 2º Secondolo